



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 461ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 24 de março de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sexagésima primeira reunião. Compareceram os Conselheiros Eduardo Xavier, Renato Ferreira Barco, Jean Paulo Castro e Silva, Angelino Caputo e Oliveira, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente declarou aberta à reunião passando ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, as Atas das 458ª reunião ordinária, 459ª e 460ª reuniões extraordinárias, que achadas conforme, foram devidamente assinadas pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração deu posse ao novo Diretor de Planejamento Estratégico e Controle, Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, eleito na reunião 460ª (extraordinária), de 12/03/2014, em ato contínuo, foi lido e assinado o respectivo Termo de Posse. Prosseguindo, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual foi dado ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** *O Conselho registra que o Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de fevereiro de 2014, encontra-se anexo a Ata.* **2) Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e dos Acessos aos Berços de Atracação. CONTRATO DP/09.2014 -** Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação (emergencial), celebrado com a empresa DTA Engenharia Ltda. pelo valor de R\$ 19.791.053,22 e volume estimado de



350.000 m<sup>3</sup>. A Ordem de Serviço foi emitida no dia 25/02/2014, sendo que o prazo para a mobilização dos equipamentos é de 45 dias após a emissão da Ordem de Serviço. A previsão para início dos trabalhos é dia 11/04/2014. **CONTRATO DP/06.2012** - Os serviços de Dragagem de manutenção/aprofundamento dos acessos aos berços de atracação, referente ao Contrato DP/06.2012, tiveram seu encerramento no dia 26/02/2014, devido a não haver mais interesse na prorrogação do citado Consórcio. De ordem do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, a equipe técnica da CODESP está elaborando o Termo de Referência para a contratação desses serviços em caráter emergencial. **3) Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Santos. CONTRATO DP/27.2013** - Ainda se encontra em fase de apuração o volume dragado no Trecho 1 do canal da Barra pela empresa Van Oord através do aditamento contratual. Tão logo seja realizada a apuração será definida a profundidade a ser informada à Capitania dos Portos para análise das profundidades e definição do calado operacional. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 – CANAL DA BARRA** - A CODESP, paralelamente também iniciou o procedimento para contratação emergencial da dragagem de todo trecho 1, a fim de restabelecer o calado operacional de 13,20m no zero DHN, para o qual foram convidadas 8 empresas, com previsão de recebimento das propostas para o dia 13/02/14. Em 04/02/2014, a CODESP convidou as empresas Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., Jan De Nul do Brasil Dragagem Ltda., Etermar Brasil, Dragabrás Serviços de Dragagem, Boskalis do Brasil – Dragagem e Serviços Marítimos Ltda., Rohde Nielsen do Brasil Dragagem Ltda., Great Lakes Dredge & Dock do Brasil Ltda. e DTA Engenharia Ltda., para apresentarem proposta técnica/comercial para a execução dos serviços de dragagem de manutenção do Trecho 1 no Canal da Barra do Porto de Santos, em caráter emergencial. A empresa Rohde Nielsen do Brasil Dragagem Ltda. informou através de e-mail anexo que não tinha equipamentos à disposição. Em 13/02/2014, compareceram e apresentaram propostas as empresas Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., Dragabrás Serviços de Dragagem e Boskalis do Brasil – Dragagem e Serviços Marítimos Ltda. A empresa DTA Engenharia Ltda. apresentou a carta declinando do convite formulado,



alegando não haver equipamento disponível para a realização dos serviços. O menor preço ofertado foi apresentado pela empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., no valor de R\$ 17.525.000,00, volume estimado de 1.700.000 m<sup>3</sup> e pelo prazo de 180 dias, com **cláusula rescisória** para tão logo se inicie os serviços de dragagem previstos para 2014 pela Secretaria de Portos – SEP, referentes ao PND 2 para o Porto de Santos, de acordo com a Lei nº 12.815, de 05/07/2013, mais especificamente o Capítulo VIII – Do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II. O instrumento contratual está na eminência de ser assinado. **4) Pac Copa:** No mês de fevereiro de 2014, foi concluída a superestrutura do Segmento 1 e lançada a base pré-moldada da caixa de drenagem nº 2. As estacas raiz estão em fase de conclusão, bem como a superestrutura do Segmento 3. Foram iniciados os serviços de pavimentação do novo cais e envelopamento da rede elétrica no cais antigo. As esteiras para operação provisória do T-Grão estão em fase de teste. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 – Artigo 13 – Inciso XXIV -** Aprovado o encaminhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, para o exercício de 2014 – PLR dos empregados, para Secretaria de Portos – SEP, e, posterior envio ao DEST. Expediente nº 63.816/13-12. Em atendimento à Súmula CONSAD nº 17.2014, por meio da qual solicitou que a Diretoria Executiva acompanhasse a análise das sugestões feitas pelo Conselho em sua 459ª reunião, realizada em 12/3/2014, compareceu à reunião o Sr. Antonio Carlos da Costa, representante do Grupo de Trabalho, onde prestou esclarecimentos sobre o assunto e informou que foi acatada a sugestão do Colegiado para alteração da meta 3.1 do indicador de DESPESAS OPERACIONAIS/RECEITA OPERACIONAL para 73,2%. Ainda, após vários debates, o Colegiado decidiu: a) determinar a alteração da pontuação do indicador de assiduidade elevando para 99% a pontuação máxima sendo ajustados os limites das pontuações anteriores, por ter sido este o índice alcançado em 2013, e, b) aprovar o encaminhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, para o exercício de 2014 – PLR dos empregados, para Secretaria de Portos – SEP, e, posterior envio ao DEST. Em seguida, o Conselho de Administração



recomendou à Diretoria Executiva constituir a Comissão responsável pelo PLR dos empregados para 2015, a partir de julho deste ano, sendo que o Colegiado já adianta algumas orientações a serem consideradas pela referida Comissão: 1) avaliar as sugestões de alteração dos indicadores debatidas nas reuniões 457<sup>a</sup> (ordinária), 459<sup>a</sup> (extraordinária) e 461<sup>a</sup> (ordinária); 2) para as metas dos indicadores individuais sejam considerados indicadores e/ou metas diferentes para as diferentes áreas e níveis de carreira da empresa; e 3) apresentar a primeira proposta do PLR de 2015 para o colegiado até agosto deste ano. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 006.2014. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos relacionados a seguir: **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – janeiro de 2014. **III.02 - Demonstrativos de Saídas, Admissões e Readmissões** correspondentes ao período de 1 a 31/1/2014. **III.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos mês de janeiro de 2014. **III.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a fevereiro/2014. **III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 10-03-2014. **III.06 – Carta DC/123.2014**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, informando que não foram firmados novos instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas no mês de fevereiro de 2014, para conhecimento. **Com referência aos itens a seguir, o Conselho de Administração decidiu transferir a apreciação dos assuntos para a próxima reunião extraordinária:** **III.07 – Cópias das Súmulas do Conselho Fiscal** conforme solicitado pelo Colegiado na reunião 458<sup>a</sup> – subitem **II – OUTROS ASSUNTOS**, para conhecimento. **III.08 – Convocação do Superintendente de Administração e Superintendente Jurídica**, em atendimento às Súmulas CONSAD nºs 20 e 21.2014, para prestar esclarecimentos sobre os modelos de Editais, Contratos e Termos de Referência. **III.09 – Expediente 67.348/13-10**, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONSAD/115.2013**,



por meio da qual solicitou informações sobre o atual estágio do processo referente ao possível acordo entre a CODESP e a Libra terminal 35 S/A.. **III.10** – Carta **DC/130.2014**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento á Súmula **CONSAD/009.2014**, por meio da qual recomendou que a Diretoria Executiva acompanhasse a movimentação de cargas referente ao mês de fevereiro, principalmente quanto a tendência de queda. **III.11**– Atas das 438<sup>a</sup>, 439<sup>a</sup> e 440<sup>a</sup> Reuniões do Conselho Fiscal. **III.12** – Atas da 1632<sup>a</sup> a 1638<sup>a</sup> Reuniões da Diretoria Executiva. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou **IV - OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 11 de abril de 2014, às 9h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Xavier  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Renato Ferreira Barco  
**CONSELHEIRO**

Jean Paulo Castro e Silva  
**CONSELHEIRO**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

Antonio Francisco Armelin Gomes  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO-GERAL**